



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218/2026.

"RETIFICA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 213/2026, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO:

I) O poder-dever da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

II) Que, por ocasião da elaboração da Portaria nº 213/2026, foi constatado erro material no Anexo I, consistente na inclusão indevida dos nomes das servidoras **DAMARIS EDVANIA ALVES PIMENTEL MERCES** e **TALITA STEFANY GARCIA SANTOS**, as quais não deveriam constar da relação de servidores beneficiados pela primeira progressão funcional;

III) Que a correção do referido erro não implica alteração dos critérios adotados para a concessão da progressão funcional, tampouco modifica o direito dos servidores efetivamente contemplados pela Portaria nº 213/2026, tratando-se apenas de retificação formal do Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I da Portaria nº 213/2026, exclusivamente para excluir da relação de servidores contemplados com a primeira progressão funcional os nomes das servidoras **DAMARIS EDVANIA ALVES PIMENTEL MERCES** e **TALITA STEFANY GARCIA SANTOS**, em razão de erro material constatado na elaboração do referido anexo.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 213/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2026, data da publicação da Portaria nº 213/2026, por se tratar de mera correção de erro material.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 21 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal